



REQUERIMENTO n.º 4-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal se digne encaminhar a esta EGRÉGIA CASA DE LEIS as INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS RECEBIDOS SOBRE A FUNDEF e sua aplicação no Município.

JUSTIFICATIVA

A propósito, para que possamos exercer melhor nossas atribuições, no que se refere à fiscalização do correto emprego dos recursos públicos e darmos continuidade ao nosso trabalho de Agente Fiscalizador das ações do Executivo e para que possamos também mostrar aos munícipes desta cidade que estamos fiscalizando dentro da Lei a atual Administração, mostrando que estamos sempre a favor dos nossos munícipes e agindo sempre com TRANSPARENCIA, é que faço esta solicitação.

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às respostas para esta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: – TRIBUNA REGIONAL, CORREIO DO VALE, JORNAL – ATOS, TV SETORIAL em Pindamonhangaba e TV VANGUARDA – São José dos Campos – S.P.

Sala das Sessões 19 de Fevereiro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSDB

Aprovado
Rejeitado

em: 19 / 02 / 2002

Por 02 Votos Favoráveis

E 05 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 04 / 02

VEREADOR	FAVOR	CONTRARIO
José Aprígio da Silva		X
Lucimar Aparecido do Amaral		X
Antonio Carlos Ventura	X	
José Clemente Izalino		X
Gilson Eduardo Quintas	X	
Jair Pereira dos Santos		X
Laerte Zanin	Absteve	
Ademir José Brígido		X
RESULTADO	02	05

Voto do Presidente	-	-
--------------------	---	---

Resultado Final: REJEITADO por maioria de votos

Câmara Municipal de Canas, 19 de fevereiro de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Presidente